



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Denise

Cnpj: 03.953.718/0001-90

DECRETO N.º 025/2017.

EMENTA: DECLARA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado na forma de Lei
por fixação no lugar de
Código de
Município *Decreto 025/17*

A SENHORA ELIANE LINS DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo e Luto Oficial no Município de Denise, Estado de Mato Grosso, no dia 16 (dezesesseis) de Agosto de 2017, em razão do falecimento do Senhor **MILITAO PEREIRA REIS**, um dos fundadores do Município de Denise-MT.

§ ÚNICO – O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Agosto de 2017.

Gestão 2017-2020
Amor por essa gente!
ELIANE LINS DA SILVA
CPF: 366.170.754-04
Prefeita Municipal de Denise